Ofício Procuradoria CMSL nº 059/2025

Santa Luzia - MG, 25 de novembro de 2025

Assunto: Comunicação sobre a manutenção do veto Mensagem nº 102 de 2025.

Excelentíssimo Prefeito,
Senhor Paulo Henrique Paulino e Silva

Comunicamos a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada em 25 de novembro de 2025, o Plenário da Câmara Municipal decidiu, por 014 votos, manter o veto à Proposição nº 226, referente ao PL nº 201/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Reis, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.118, de 13 de julho de 2010 e que dispõe sobre a atualização e ampliação do Programa de Incentivo ao Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras no Município de Santa Luzia, em complementação, e dá outras providências."

Aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Glayson Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400380031003800390 03A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por GLAYSON JOHNNY GONCALVES COELHO:80678025649 Data: 01/12/2025 08:01:50